



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do Serviço de Manutenção e Recuperação da Fachada do Prédio Sede, contrato nº **82/2019**.

Aos 26 do mês de maio de 2021, presentes a servidora Aline Ledur, representante do Tribunal Regional do Trabalho da quarta Região e o Engenheiro Renan König, representante da empresa contratada Rumo Engenharia, foi vistoriado o prédio objeto do contrato com o objetivo de verificar as condições de recebimento provisório dos serviços contratados.

Após a vistoria ficou definido que a referida obra fosse **recebida em caráter provisório**.

Esse Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo se dará dentro de 90 dias, nos termos do que dispõe a Lei 8666/93. A empresa será comunicada da data para realização da vistoria.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021

**Aline Ledur**

Seção de Fiscalização de Obras e  
Serviços  
COPEX - SEMPRO  
TRT 4ª Região

**Eng. Renan König**

Rumo Engenharia Ltda